

 Conselho Municipal
**DOS DIREITOS
DA MULHER
TUBARÃO**

Resolução 03/2022.

*Dispõe da aprovação do Plano de
Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos
Diretos da Mulher.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso das competências e das atribuições que são lhe conferidas, em reunião realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de ação e Aplicação do ano de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 30 de março de 2022.



Documento assinado digitalmente
Celina Luci Lazzari
Data: 30/03/2022 16:23:49-0300
CPF: 058.481.829-73
Verifique as assinaturas em <https://n.ufsc.br>

Celina Luci Lazzari
Presidente CMDM